



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 260/2024

Processo Número: **15777/2024** | Data do Protocolo: 18/06/2024 12:51:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350034003200310038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre o combate e prevenção à violência contra as Mulheres na Região Metropolitana da Baixada Santista, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Existe levantamento do número de casos de violência contra mulher na Região Metropolitana da Baixada Santista? Enviar relatório das ocorrências por município, quantidade e tipificação.
- 2 – A unidade da Delegacia da Mulher do município de São Vicente não funciona 24 horas e nem aos finais de semana por qual motivo? Existem estudos para a ampliação do atendimento da delegacia da Mulher de São Vicente para 24 horas e nos sete dias da semana?
- 3 – A definição da quantidade de policiais enviados para cada unidade da delegacia da mulher na Região Metropolitana da Baixada Santista atende o total de vagas disponibilizadas? Como é definido o preenchimento das vagas? Em caso de defasagem quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o problema?
- 4 – Existe uma progressão no envio de policiais para as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista? Como é realizado este estudo? De quanto em quanto tempo o contingenciamento tem alteração?

### JUSTIFICATIVA

As Delegacias da Mulher, prestam relevante serviço na prevenção e combate à violência contra a mulher na Região Metropolitana da Baixada Santista e portanto é inadmissível que a unidade do município de São Vicente, não funcione 24 horas por dia e nem os sete dias da semana.

Desta forma, o presente requerimento tem por objetivo a fiscalização simples de um ato regular do Poder Executivo, em especial, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

A ampliação do horário de funcionamento da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher é fundamental para garantir o efetivo combate a violência contra a mulher no município de São Vicente.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em

**Caio França**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003100310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em **18/06/2024 11:20**

Checksum: **D608598AC603B6EBF04D750A7DABAB99563FB34AB7AE77BD2B6A10761572942C**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390038003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.